



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03 / 2025.

*“Denomina “Tatersal José Raimundo Pereira Batista”, o tatersal situado no Parque Major Leopoldo, no Bairro Projeto, zona urbana do Município de Formosa do Rio Preto – Bahia e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a presente Lei.

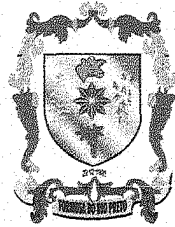
Art. 1º Fica denominado **TATERSAL JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA BATISTA**, o tatersal situado no Parque Major Leopoldo, no Bairro Projeto, zona urbana do Município de Formosa do Rio Preto – Bahia.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REEIS**  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

### JUSTIFICATIVA

Submete-se à elevada apreciação dessa Câmara o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a denominação do Tateral localizado Parque Major Leopoldo. A proposição sugere que seja nominado **José Raimundo Pereira Batista**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que muito representou para o nosso município, bem como aos seus familiares.

A denominação de logradouros públicos está descrita no artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como competência da Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, como é o caso do referido Projeto.

José Raimundo Pereira Batista, mais conhecido como Didi Preto, nasceu em 18 de setembro de 1950, na localidade de Santa Bárbara- Ipirá /Bahia, filho de Evaristo Pereira Sodré e Matilde Batista. Mudou para Wanderley-Bahia, ao se casar, vindo em seguida trabalhar na Fazenda Mucambinho, permanecendo por aqui até o final da sua vida.

Exemplo de força e perseverança, dizia que os amigos formosenses eram como sua família, que não pretendia sair daqui, que esse era o seu lugar, amava a cidade e amigos que aqui conquistou.

Desde cedo aprendeu a trabalhar com o manejo do gado. Vaqueiro nato, cuidava da alimentação, condução, conservação de pastos e desenvolvia atividades que envolviam cuidar da saúde animal, o que fazia com maestria, apesar do pouco estudo. De vaqueiro passou a ser pecuarista familiar, seu principal meio de subsistência, com o qual sustentou suas três filhas e sua esposa, companheira por 54 anos, que também o acompanhava nos afazeres do dia-a-dia e lida com o gado.

Sua vida foi marcada ao cuidar, auxiliar medicar e fazer procedimentos em animais de grande porte, de amigos e conhecidos e tudo pelo bem-estar animal. Sem formação acadêmica, mas com muito conhecimento prático em veterinária, muitas vezes, mesmo cansado do trabalho do dia-a-dia, sempre dizia: "não posso deixar meu amigo na mão e nem o animal morrer", se tornando veterinário prático, muito conhecido e procurado na região. Deixou um legado coragem e destreza em enfrentar os obstáculos, foi e é a representação da resistência cultural nordestina, nessa profissão que nos ensina muito sobre a nossa própria história e nossas raízes. E é nosso dever preservar e valorizar essa cultura e tradição, como uma das grandes riquezas do nosso município.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis, esperando que os votos dos senhores sejam favoráveis à aprovação do mesmo

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REEIS**  
Presidente da Câmara Municipal